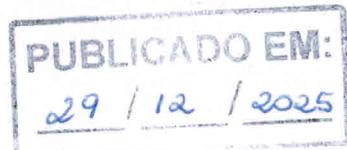




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapcerica.mg.gov.br

LEI N° 2.935, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.



ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.899, DE 26 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O povo do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da Lei Municipal n.º 2.899/2025, de 26 de junho de 2025 – Lei de diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapecerica para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º As demais legislações municipais de caráter orçamentário e financeiro, especialmente a Lei Orçamentária 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 29 de dezembro de 2025.

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal